



**PORTARIA Nº 028/2024 de 23 de janeiro de 2024.**

**EMENTA** – Concede licença médica, conforme específica.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Gustavo de Lira Santos**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 015/2024 - GP de 09 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Silvia Renata de Araújo Oliveira e Vasconcelos Vila Nova, mat. 265-1**, Professora, a qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 340 de 15 de dezembro 2023, que concede férias coletivas de 30 (trinta) dias no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, a todos os Professores lotados nos Cursos das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA

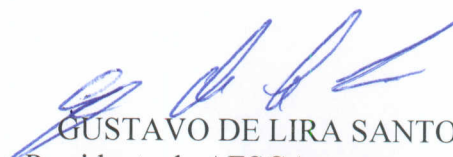
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica a servidora efetiva **Silvia Renata de Araújo Oliveira Vasconcelos e Vila Nova, mat. 265-1**, Professora, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 1 de fevereiro de 2024, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornar as suas atividades no dia 4 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
GUSTAVO DE LIRA SANTOS  
Presidente da AESGA – em exercício